

PORTARIA Nº 385/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2002/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 211/2021;

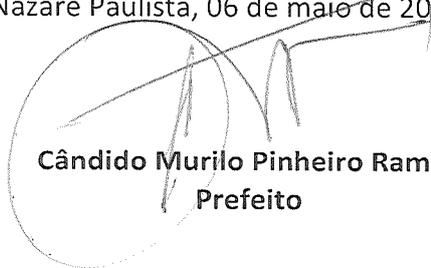
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

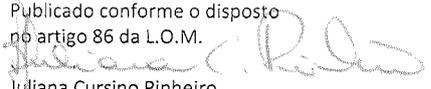
Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2002/2021.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 06 de maio de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora do Dep. de Administração